

ADJUDICAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 038/2026.**
Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026.

Objeto: Serviços. Contratação da empresa detentora da representação e exclusividade do artista **REY VAQUEIRO** para realização de apresentação artística durante os festejos juninos, no dia 16 de junho de 2026, em praça pública no Município de Brejão – Pernambuco.

Aos 12 (doze) dias do mês 6 (junho) de 2026 (dois mil e vinte e seis), de posse do Parecer Jurídico da Procuradoria, informamos ao Prefeito Sr. **Saulo Henrique Florentino de Barros**, que no uso de suas prerrogativas legais, **ADJUDICA** o objeto acima epigrafado.

O presente processo **Adjudicado** em favor da empresa: **REY VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n. **21.488.092/0001-00**, sede na Rua Aluisio Azevedo, 200 – sala: 301 – Bairro: Santo Amaro - CEP: 50.100-090 – Recife - Pernambuco, representada pela senhora: Maria Valmiria Silva de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.829.***-00, e na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sob o nº 01526428682 – DETRAN/CE, residente e domiciliada na Avenida Litorânea, 2040, 08, Condomínio Alphaville – Fortaleza - Ceará.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor é de **R\$ 450.000,000** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Com fundamento no Art. 74, inc. II, c/c § 2º, art. 72, da Lei Federal n. 14.133, de 01.04.2021; Leis Complementares n. 123, de 14.12.2006, e n. 147, de 07.08.2014; Decretos Municipais n. 04, de 04.01.2024, e n. 031, de 05.12.2017 e legislação pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Publique-se, arquite-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito Município de Brejão/PE, em 12 de junho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito